



# MUNICÍPIO DE CANDÓI

## ESTADO DO PARANÁ

### PORTARIA Nº 448/2013

O Prefeito do Município de Cândói, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

#### RESOLVE

Art. 1º Conceder ao servidor **GILIARD RESMINI**, brasileiro, solteiro, portador do RG Nº 8.746.682-5/PR e CPF Nº 053.350.339-67, ocupante do cargo efetivo de **CONTADOR** – Nível 12, nomeado pela Portaria nº 117/2008, com jornada de trabalho de 40(quarenta) horas semanais, lotado na Controladoria Interna, 50% (cinquenta por cento) de Gratificação de Função sob seu vencimento básico.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, 03 de junho de 2013.

  
Gelson Kruk da Costa  
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Paranaense  
Nº 3613  
De 05/06/13  
Resp. Pera

FRB/RH

[www.candoi.pr.gov.br](http://www.candoi.pr.gov.br)

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ  
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Cândói - Cep: 85.140-000 - Cx. Postal 041  
Fone (42) 3638-8000 - E-Mail: [prefeitura@candoi.pr.gov.br](mailto:prefeitura@candoi.pr.gov.br)